



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM 24/10/2018

André Silva Cardoso
Presidente

Parecer Nº18/2018

Governador Edison Lobão, 23 de Outubro de 2018.

Parecer da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 02/2018 da Câmara Municipal**, que dispõe sobre o Passe Livre Gratuito nos ônibus urbanos e suburbanos para os Agentes de Saúde e Agentes de combates a Endemias do Município e dá outras providências.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Com emenda no artigo 1º acrescentando o benefício do Passe Livre aos Ficaís de Vigilância Sanitária, Ficaís de Vigilância em Saúde Ambiental e ao Conselheiros Tutelares do Município de Governador Edison Lobão.

Sala da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 23(vinte e três) dias de Outubro de 2018.

Presidente:

Caliandro Reis de Abreu

Relator:

Diego de Oliveira Silva

Membro:

Osmar de Sousa Aquino

Recebi(mos) em:
12 / 11 / 2018
às 10 h 00 min
SA